

ATAS DE JULGAMENTO - SETEMBRO/2017

1ª CÂMARA do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, Jael Antônio da Silva, Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira, Yedson Guerço Faria e Marcus Rios Dias. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO SEGURO; processo fiscal nº: 0361.000.904/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: DISTRITO FEDERAL (CENTRO DE CONVENÇÕES); processo fiscal nº: 0450.001.821/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MANOEL JOCIMAR RODRIGUES; processo fiscal nº: 0450.001.546/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE SANTANA GONÇALVES DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.084/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ML SOUZA & CIA; processo fiscal nº: 0454.000.621/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OAPNB OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI; processo fiscal nº: 0361.006.666/2017; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: OSVALDO ALVES DE ARAUJO ME; processo fiscal nº: 0361.001.282/2015, Retorno de diligência, Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOAO BORGES DOS SANTOS ME; processo fiscal nº: 0361.000.803/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TAGUATINGA METAIS COMERCIAL LTDA ME; processo fiscal nº: 0361.005.737/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ASSOCIAÇÃO MARIA DOS ANJOS; processo fiscal nº: 0361.001.321/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OAPNB OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI; processo fiscal nº: 0361.006.667/2017; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: GENIVALDO RIBEIRO PITA; processo fiscal nº: 0451.000.366/2013; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: KLAVDIANOS E ARNITAKIS LTDA; processo fiscal nº: 0131.002.638/2002; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância, cancelando o Auto de Infração; Recorrente: ADRIANO CORREA PINHEIRO processo fiscal nº: 0361.003.520/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DISTRITO FEDERAL (CENTRO DE CONVENÇÕES); processo fiscal nº: 0450.001.822/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQS 213; processo fiscal nº: 0450.000.561/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: A EDUCATIVA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - ME; processo fiscal nº: 0361.007.453/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROBSON CAETANO DE SOUSA; processo fiscal nº: 0450.001.612/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE;

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: MDF MOVEIS LTDA; processo fiscal nº: 0361.006.638/2016, Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SQN 106; processo fiscal nº: 0361.003.339/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: SACOLAO E MERCEARIA DI LTDA ME; processo fiscal nº: 0453.000.199/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SERGIO LUCIO (DINAMICA CONSTRUTORA); processo fiscal nº: 0453.002.080/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar,

RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA; processo fiscal nº: 0361.004.359/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO; processo fiscal nº: 0361.004.291/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: CIVIL ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.719/2016; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EUZEBIO BARTOLOMEU RIBEIRO FILHO; processo fiscal nº: 0451.000.271/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NO PEITO E NA RAÇA BAR E RESTAURANTE LTDA; processo fiscal nº: 0450.000.349/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA APARECIDA ROQUE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0452.001.477/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO WILSON ALBUQUERQUE CAMARA; processo fiscal nº: 0451.001.116/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE FRANCISCO DAMASCENO; processo fiscal nº: 0452.001.193/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "G" DA QUADRA 1.307 DO SHCES CRUZEIRO NOVO; processo fiscal nº: 0450.001.901/2011; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE FRANCISCO DAMASCENO; processo fiscal nº: 0452.001.191/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS ANDRE DA SILVA DE JESUS; processo fiscal nº: 0451.000.968/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS EDUARDO CAMPOS; processo fiscal nº: 0454.001.601/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BEIRAMAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0454.001.593/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DISTRITO FEDERAL (CENTRO DE CONVENÇÕES); processo fiscal nº: 0450.001.823/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: UPIARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S. A.; processo fiscal nº: 0361.006.501/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: CLUBE DOS PREVIDENCIARIOS DE BRASILIA; processo fiscal nº 0450.000.187/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE CARLOS BRONDANI; processo fiscal nº: 0451.000.560/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOARI PEREIRA MOURA BATISTA DA SILVA; processo fiscal nº: 0361.004.733/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIVIL ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.720/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VIVENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA TLDA; processo fiscal nº: 0361.004.745/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B CLASSE A LTDA; processo fiscal nº: 0450.001.638/2009; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: CONDOMÍNIO PRIVE RESIDENCIAL LA FONT; processo fiscal nº: 0361.006.921/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALERIO BERNARDES PORTO; processo fiscal nº: 0450.000.045/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA BORGES; processo fiscal nº: 0361.003.410/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ONIO AZEVEDO DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.000.757/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.